



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Necessidade da Administração: Tubos de concreto e meio-fio.

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de tubos de concretos e meio fio para as Ruas conforme Laudo de danos e estragos nas estradas do interior do Município de Ernestina disponibilizado pela Defesa Civil do Município.

Item	Descrição	unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Tubo de concreto PA-1 DN 600	UN	70	R\$ 153,00	R\$ 10.710,00
2	Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura	UN	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00
Valor Total De Referência: R\$ 17.376,00					

2. JUSTIFICATIVA

Conforme Laudo de danos e estragos nas estradas do interior do Município de Ernestina, justifica-se a aquisição de tubos devido o volume excepcional de água ocasionado pelas chuvas, onde levou à obstrução de bueiros em diversos pontos das estradas. O acúmulo de detritos, vegetação e sedimentos bloqueou o fluxo normal da água, resultando em transbordamentos e danos às estruturas das vias. Em consequência da obstrução dos bueiros, ocorreram transbordamentos em algumas áreas, especialmente em trechos próximos a cursos d'água e locais de acúmulo natural de água. Esses transbordamentos contribuíram para a erosão das margens das estradas e causaram danos adicionais à pavimentação e à infraestrutura de cabeceiras de pontes e de bueiros. Os



danos relatados afetaram significativamente a circulação de veículos nas estradas do interior em pontos isolados, atrapalhando o transporte escolar e transporte da produção leiteira.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 Efetuar a entrega dos tubos em perfeitas condições, no prazo de 30 (trinta) dias e em local indicado pela Administração;

3.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;

3.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.5 Deverão ser entregues todos os produtos relacionados;

3.6 Fornecer todos os produtos conforme a descrição: Tubo de concreto PA-1 DN 600; Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, através do secretário Paulo Claudemir Talheimer.

4.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA

5.1 Fornecer todos os produtos conforme a descrição no item 1. deste termo de referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se o valor da aquisição de tubos e meio fio no valor total de R\$ 17.376,00

7. TEMPO DE ENTREGA E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2096 – Secretaria de Serviços Urbanos

Rubrica: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

9. MODALIDADE

9.1 A contratação decorrente do presente processo licitatório a contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Ernestina/RS, 09 de julho de 2024

Itamar dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos